

**Portaria nº 145/2013**  
**De 17/04/2013**

**ALTERA PRAZO DE LICENÇA CONCEDIDO AO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ABRELINO CARNEIRO  
ATRAVÉS DA PORTARIA n. 123/2013 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 107 da Lei Municipal nº307/95 e CONSIDERANDO perícia médica atestada pelo INSS conforme nº do requerimento 148754012 apresentado em 16 de abril de 2013.

**D E C I D E**

Art. 1º - Alterar licença para tratamento de doença ao Servidor Público Municipal **ABRELINO CARNEIRO**, concedido pela Portaria n. 123/2013 de 01/04/2013, de 01 de abril de 2013 a 29 junho de 2013 para 01 de abril a 20 de junho de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 17 de abril de 2013.

**VALDOMIRO BEVILAQUA**  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SUELEN GASPAR**  
Servidor Designado